



*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA NÚMERO 39279**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 59629, de 02 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, coloca os servidores abaixo identificados, à disposição do Juízo da 400ª Zona Eleitoral de Marília, sem prejuízo da remuneração, pelos períodos abaixo relacionados:

I- *De 01 de janeiro a 24 de março de 2021:*

- SOLANGE APARECIDA SGORLON DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais.

II- *De 01 de janeiro a 19 de maio de 2021:*


1. ANA CLÁUDIA MARCONATO LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais;
2. ANA PAULA COSINI DE SOUSA, Auxiliar de Escrita;
3. FLÁVIA RAFFAELA CORCIOLLI ELIAS, Auxiliar de Escrita;
4. JULIAN FERREIRA BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Marília, 25 de março de 2021.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 25 de março de 2021.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração